

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº170967/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: PEDRO LUCAS DE SOUZA CARNEIRO

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4

MATRÍCULA: 999.3698

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO: Capitão Poço/Pará

PERÍODO: 26/11/2025

FINALIDADE: manter os computadores da Promotoria de Justiça de Capitão Poço/PA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 09 de janeiro de 2026.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0009/2026-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº171303/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: IANÇÁ MAUÉS DE QUEIROZ

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21

MATRÍCULA: 999.3793

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Paragominas/Pará

DESTINO: Ipixuna do Pará/Pará

PERÍODO: 28/11/2025

FINALIDADE: realizar Visita Técnica para estudo referente à Notícia de Fato nº 01.2025.00037353-5, em trâmite na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará/PA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 09 de janeiro de 2026.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

República por alteração na original publicada no D.O.E. de 25 de setembro de 2025

PORTARIA Nº 0720/2025-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº114843/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: MAYKE FEITOSA PROGÊNIO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1

MATRÍCULA: 999.3584

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Tucuruí/Pará

DESTINO: Breu Branco/Pará

PERÍODO: 21/3/2025

FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica de indícios de contaminação da água do Igarapé Aratera e desmatamento ciliar, no município de Breu Branco/PA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 15 de setembro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1282801

PORTARIA Nº 0045/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 127, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, e CONSIDERANDO os princípios constitucionais elencados no art. 37 da Constituição Federal e no art. 20 da Constituição Estadual, em especial o da eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO o elevado número de processos relacionados à alteração de entrância, atribuições e quantitativo de cargos de membros do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA);

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a estrutura organizacional e funcional das Promotorias de Justiça, de modo a assegurar uma atuação mais eficiente, resolutiva e alinhada às diretrizes estratégicas institucionais;

CONSIDERANDO a importância de levantar e sistematizar dados estruturais, funcionais e operacionais das Promotorias de Justiça em todo o Estado, abrangendo aspectos de pessoal, infraestrutura, volume de demandas e produtividade, a fim de subsidiar decisões de gestão e políticas institucionais futuras;

CONSIDERANDO que entre os objetivos estratégicos definidos no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do Ministério Público do Estado do Pará encontra-se fomentar práticas de governança e gestão orientadas para resultados (Objetivo Estratégico 6);

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Diagnóstico Situacional das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, com a finalidade de levantar, analisar e sistematizar informações relativas à realidade estrutural, funcional e operacional das Promotorias de Justiça em todo o Estado.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

I - Procuradoria-Geral de Justiça, que a presidirá;

II - Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão e Planejamento Estratégico;

III - Subprocuradoria-Geral de Justiça Técnico-Administrativa;

IV - Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídico-Institucional;

V - Corregedoria-Geral do Ministério Público.

§1º Esta Comissão poderá convocar os outros órgãos e unidades administrativas que compõem o MPPA para prestar apoio, participar das reuniões, bem como desempenhar outras atribuições afetas às suas áreas de atuação.

§2º Compete à Comissão Especial de Diagnóstico Situacional das Promotorias de Justiça:

I - elaborar plano de trabalho e metodologia de diagnóstico, definindo etapas, instrumentos e cronograma de execução;

II - realizar o levantamento de dados junto às Promotorias de Justiça, órgãos administrativos e sistemas institucionais;

III - consolidar e analisar as informações obtidas, identificando carências, potencialidades e necessidades estruturais e funcionais;

IV - propor recomendações e medidas de aprimoramento organizacional, com vistas à otimização da alocação de recursos humanos e materiais;

V - elaborar relatório final contendo diagnóstico situacional e sugestões para deliberação da Administração Superior.

§3º A Comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação dessa Portaria, para apresentar um plano de trabalho ao Procurador-Geral de Justiça para análise e validação.

§4º A Comissão definirá a periodicidade das suas reuniões, devendo apresentar os levantamentos necessários, emitir relatórios e diagnóstico situacional das Promotorias de Justiça em todo o Estado.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0046/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 023/2025/MPPA/CIIA, de 09/12/2025, protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 174187/2025;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 4741/2025-MP/PGJ, de 27/08/2025, publicada no D.O.E. de 29/08/2025, que designou o Promotor de Justiça Rodrigo Aquino Silva para o cargo de Coordenador do Escritório de Inteligência Artificial,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça RODRIGO AQUINO SILVA, Coordenador do Escritório de Inteligência Artificial, para exercer este cargo com prejuízo de suas atribuições, a contar de 01/01/2026, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0054/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 083/2025/DIVPAT/DAD, datado de 03/04/2025, protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 119604/2025, em 07/04/2025;

CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 30/2025-API, às fls. 169-173, acolhido na íntegra pela Procuradoria-Geral de Justiça, conforme decisão de fl. 174,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores LAYS FAVACHO BASTOS, LUCAS DE OLIVEIRA CARIOCA e ELAINE CAROLINE MARTINS DE SALLES GUIMARÃES para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Apuração de responsabilização da empresa DISTRIBUIDORA PHG LTDA., pelo atraso injustificado na entrega de cafeteiras domésticas, solicitadas por meio da nota de empenho nº 2025NE000773 e descumprimento das obrigações assumidas no item 7.2 do TR e 11.1 da ARP, com a eventual aplicação da penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar, com fundamento no art. 155, VII, 156 III, ê6º da Lei nº 1443/2021 e na forma prevista no item 7.2 do Termo de Referência.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1282828